



## ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 0205/2024-SMS.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 0205/2024-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS LTDA, NA FORMA QUE INDICA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por seu Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde o **Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9\*\*\*102\*\*\*\* e CPF nº 830.643.\*\*\*-\*\*, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominada **CONCEDENTE**, e empresa **MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS LTDA**, com sede no município de Tianguá/CE, Logradouro: Rua Nossa Senhora Santana, Nº 425, Bairro: Cruzeiro, CEP: 62.322-120, E-mail: mercantilobuzim@hotmail.com, tel: (88) 3671-2021, inscrita no CNPJ sob o nº 35.043.876/0001-08, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. **MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS**, portadora da Carteira de Identidade nº 18\*\*\*\*\*9 SSP - CE e do CPF nº 285.\*\*\*.\*\*\*-87, com endereço comercial no município de Tianguá/CE, Logradouro: Rua Nossa Senhora Santana, Nº 425, Bairro: Cruzeiro, CEP: 62.322-120. Têm entre si justas e acordada a celebração do **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 0205/2024-SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto o incremento de **R\$ 24.697,40 (vinte e quatro mil seiscentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)** ao valor global do **Contrato N° 0205/2024-SMS**, decorrente da solicitação de aquisição de material de expediente (Papel A4), nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO, conforme consta no processo nº **P391222/2025**.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

A partir do presente termo, incorpora-se o incremento no montante de **R\$ 24.697,40 (vinte e quatro mil seiscentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)**, correspondendo ao **acréscimo de 24,85% (vinte e quatro vírgula oitenta e cinco por cento)**, conforme consta no processo nº **P391222/2025**.

### CLAUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993.

### CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação



funcional programática e da categoria econômica sob as dotações orçamentárias a seguir:

0701.10.122.0500.2570.33903000.1500100200  
0701.10.301.0073.2418.33903000.1500100200  
0701.10.301.0073.2418.33903000.1600000000  
0701.10.301.0073.2418.33903000.1706000000  
0701.10.302.0073.2384.33903000.1500100200  
0701.10.302.0073.2384.33903000.1600000000  
0701.10.302.0073.2384.33903000.1706000000  
0702.10.122.0500.2441.33903000.1500100200  
0701.10.302.0073.2376.33903000.1500100200  
0701.10.302.0073.2376.33903000.1621000000  
0701.10.302.0073.2376.33903000.1600000000  
0701.10.302.0073.2376.33903000.1706000000

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme foi o presente TERMO DE ADITIVO, assinado pelos representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sobral-CE, data da última assinatura digital.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES  
Data: 03/07/2025 14:47:37-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**

CONTRATANTE

MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS  
Assinado de forma digital por  
MARILENE DE CARVALHO  
VASCONCELOS  
LTDA:35043876000108

**MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS**

CPF nº 285.\*\*\*.\*\*\*-87

CONTRATADO

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO  
Data: 03/07/2025 15:11:32-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO**

COORDENADORA JURÍDICA

### TESTEMUNHAS:

1.  Documento assinado digitalmente  
MARIA RITA PAIVA DE LOIOLA  
Data: 03/07/2025 16:06:21  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2.  Documento assinado digitalmente  
LEYLANNE MARIA RODRIGUES DE  
LIMA  
Data: 04/07/2025 09:12:36  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

comprovem as solicitações de providências. Art. 3º Compete ao FISCAL DO CONTRATO, dentre outros, as seguintes atribuições: I- Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA; II- Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário; III- Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento; IV- Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas; V- Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; VI- Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados; VII- Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; VIII- Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX- Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X- Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato; XI- Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII- Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XIII- Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV- Levantar o conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV- Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI- Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Sobral, Estado do Ceará, 10 de julho de 2025. AMANDA MARINHO RODRIGUES Diretora da ETI Maria Dias Ibiapina.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 104/2025-SMS, DE 10 DE JULHO DE 2025.** RECONHECE ADÍVIDA EM FAVOR DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEÁRA-CAGECE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68, inciso II da Lei Orgânica do Município c/c art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017, e CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que instituiu as normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços dos Municípios; CONSIDERANDO o processo administrativo nº P395352/2025, cuja documentação justifica o pagamento de valor a título de indenização à COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEÁRA-CAGECE, em virtude do fornecimento de água para as unidades da Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde. RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a dívida no valor de R\$ 1.324,89 (mil trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos), decorrentes de parcela única repassada pela Secretaria Municipal da Saúde, conforme autos no processo administrativo nº P395352/2025, em favor da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEÁRA-CAGECE, inscrita sob o CNPJ nº. 07.040.108/0001-57. Art. 2º O pagamento da dívida ora reconhecida será efetuado de forma integral. Art. 3º As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta de recursos do tesouro municipal, que já se encontram à disposição do município, através de dotação orçamentária com a seguinte rubrica: - 0701.10.301.0073.2418.33909200.1500100200. Art. 4º Fica estabelecido que o empenho com o posterior pagamento do valor constante neste Termo, implicará na absoluta quitação ao MUNICÍPIO DE SOBRAL do débito ora reconhecido, para nada mais ter a reclamar à COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEÁRA-CAGECE. Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Sobral (CE), em 10 de julho de 2025. MICHELLE ALVES VASCONCELOS PONTE-Secretária Municipal da Saúde - SMS

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0205/2024 - SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES. CONTRATADA: empresa MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.043.876/0001-08. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto o incremento

de R\$ 24.697,40 (vinte e quatro mil seiscentos e noventa e sete reais e quarenta centavos) ao valor global do Contrato Nº 0205/2024-SMS, decorrente da solicitação de aquisição de material de expediente (Papel A4), nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO, conforme consta no processo nº P391222/2025. DO VALOR: A partir do presente termo, incorpora-se o incremento no montante de R\$ 24.697,40 (vinte e quatro mil seiscentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), correspondendo ao acréscimo de 24,85% (vinte e quatro vírgula oitenta e cinco por cento), conforme consta no processo nº P391222/2025. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Francisco Meykel Amancio Gomes. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Marilene de Carvalho Vasconcelos. DATA ASSINATURA: 04 de Julho de 2025. Enaile Sousa Lima de Castro - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0144/2022-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES. CONTRATADA: Empresa MISSAO SERVICOS TECNICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a diferença do valor de repactuação da categoria motorista do CONTRATO Nº 0144/2022 - SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 177/2021 - SMS, tendo como estimativa a convenção coletiva de trabalho 2025/2026 - registro no MTE: CE000510/2025, Conforme processo nº P387789/2025. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo na convenção coletiva de trabalho 2025/2026 - registro no mte: CE000510/2025, artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93, artigo 3º, §1º e §2º da Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001. DA DIFERENÇA DE REPACTUAÇÃO DO VALOR: O aditivo importará a quantia de R\$ 33.544,83 (Trinta e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos), valor referente aos meses (janeiro a abril/2025), anterior ao última renovação do CONTRATO Nº 0144/2022 - SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 177/2021 - SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Francisco Meykel Amancio Gomes. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Marília Lopes Cruz Rolim. DATA ASSINATURA: 09 de Julho de 2025. Enaile Sousa Lima de Castro - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0144/2022-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES. CONTRATADA: Empresa MISSAO SERVICOS TECNICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Repactuação dos valores da CATEGORIA CONDUTORES DE AMBULANCIA do CONTRATO Nº 0144/2022 - SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 177/2021 - SMS, tendo como estimativa a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2026 - REGISTRO NO MTE: CE000851/2025, Conforme processo nº P391788/2025. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo na convenção coletiva de trabalho 2025/2026 - registro no mte: CE000851/2025, artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93, artigo 3º, §1º e §2º da Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, bem como a CLAUSULA QUINTA, item 5.2.1 do CONTRATO Nº 0144/2022 - SMS. DA REPACTUAÇÃO DO VALOR: A Repactuação dos valores da CATEGORIA CONDUTORES DE AMBULANCIA do CONTRATO Nº 0144/2022 - SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 177/2021 - SMS, importará a quantia de 3.477.283,70 (três milhões e quatrocentos e setenta e sete mil e duzentos e oitenta e três reais e setenta centavos) considerando 5 (cinco) meses (junho julho, agosto, setembro e outubro/2025). SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Francisco Meykel Amancio Gomes. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Marília Lopes Cruz Rolim. DATA ASSINATURA: 09 de Julho de 2025. Enaile Sousa Lima de Castro - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONT. Nº 205/2024-SMS

Extrato do 1º Aditivo ao Cont. Nº 0205/2024-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pelo Secretário Executivo Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS LTDA, CNPJ nº 35.043.876/0001-08. Objeto: Incremento de R\$ 24.697,40 (vinte e quatro mil seiscentos e noventa e sete reais e quarenta centavos) ao Valor Global do Contrato Nº 0205/2024-SMS. Do Valor: R\$ 24.697,40 (vinte e quatro mil seiscentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), correspondendo ao acréscimo de 24,85% (vinte e quatro vírgula oitenta e cinco por cento). Da Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993. Data da Ass.: 04/07/2025. Signatários: Represent. da Contratante: Francisco Meykel Amancio Gomes. Represent. da Contratada: Marilene de Carvalho Vasconcelos. Enaile Sousa Lima de Castro - Coord. Jurídica-SMS.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 8/2025-DIV

Diversas Secretarias - Pregão Eletrônico Nº PE 08/2025-DIV. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do (a) agente de contratação de aquisições de bens e serviços comuns, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. PE 08/2025-DIV, que tem como objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de construção, elétrico e hidráulico destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Tianguá-Ceará. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobmmnet.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 21/07/2025. Abertura das Propostas: 21/07/2025 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 21/07/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do Edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: [licitacao@tiangua.ce.gov.br](mailto:licitacao@tiangua.ce.gov.br). Fone: 88 99355-5810.

Tianguá - CE, 7 de julho de 2025.  
TALIA FARRAPO DE SOUZA  
Agente de Contratação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.07.1

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: [www.portaldevarzeaalegrece.com.br](http://www.portaldevarzeaalegrece.com.br), com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2025.07.07.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação para o fornecimento de serviços gráficos, bem como na confecção de fardamentos e bolsas, destinados à manutenção e apoio dos diversos programas, projetos e eventos promovidos pela Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 21 de Julho de 2025, a partir das 08:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 09 de Julho de 2025, às 08:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: [www.portaldevarzeaalegrece.com.br](http://www.portaldevarzeaalegrece.com.br), [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes), [www.varzeaalegrece.ce.gov.br](http://www.varzeaalegrece.ce.gov.br). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9991-3663.

Várzea Alegre/CE, 7 de Julho de 2025.  
MARIA FERNANDA BEZERRA  
Agente de Contratação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 9/2025-GM/SRP

O Agente de Contratação comunica que estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 09/2025-GM/SRP, cujo objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material gráfico, o sistema receberá o cadastro das propostas até 23 de julho de 2025, às 08:00h, abertura e classificação às 08:15h, disputa de lances a partir das 08:30h (horários de Brasília). O Edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: [www.novobmmnet.com.br](http://www.novobmmnet.com.br), <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.vicosadocara.ce.gov.br/> e de 08:00h às 12:00h, 13:30h às 17:00h na Rua José Joaquim de Carvalho, 473 - Centro.

Viçosa do Ceará/CE, 7 de julho de 2025.  
ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO  
Agente de Contratação

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2024 (TP 036/2023) Cód. CidadES/TCE-ES: 2023.004E0700001.01.0042. CONTRATADA: TREZE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - CNPJ Nº 01.070.171/0001-50 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALEGRE-ES. DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo "alterações no contrato", conforme informações e justificativas apresentadas aos autos do Proc. Nº 2025-M69RW de 26/05/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO DA ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, REFERENTE AO CONVÊNIO FEDERAL GIGOV Nº 918681/2021. DO VALOR: Será ACRESCIDO ao objeto inicialmente contratado o valor de R\$ 107.404,62 (cento e sete mil, quatrocentos e quatro reais, sessenta e dois centavos) equivalente a aproximadamente 37,72%. Assim, a partir deste termo o valor global do contrato será de R\$ 392.136,66 (trezentos e noventa e dois mil, cento e trinta e seis reais, sessenta e seis centavos). DA FONTE DE RECURSOS: 011001.1545101001.017 - 33903900000 - 150000009999 - Ficha: 00166 (Recursos Não Vinculados de Impostos Transferências de Impostos). ASSINATURA: 04/07/2025, NEMROD EMERICK Prefeito Municipal. Alegre/ES, 04/07/2025.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025

1. Síntese do objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus automotivos, a fim de atender a demanda da frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Barra de São Francisco.  
2. Tipo de licitação: Pregão Eletrônico 000006/2025 - MENOR PREÇO POR ITEM.  
3. Sessão de julgamento das propostas e documentação: às 09:00 horas do dia 30 de julho de 2025 no Portal de Compras da BNC (Bolsa Nacional de Compras) - <https://bnc.org.br/>  
4. Locais para informações e obtenção do Edital e seus anexos: Portal de Compras da BNC (Bolsa Nacional de Compras) - <https://bnc.org.br/>, site oficial da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, ES - [www.pmbf.es.gov.br](http://www.pmbf.es.gov.br) ou presencialmente na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Avenida Edson Henrique Pereira, nº 729, Bairro Centro, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo.  
5. ID Cidades ES: 2025.012E0500001.01.0002

Barra de São Francisco, 7 de julho de 2025  
ELCIMAR DE SOUZA ALVES  
Secretário Municipal de Saúde

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2025

1. Síntese do objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO (ONIBUS SEMILEITO), a fim de deslocamento de usuários do sistema público de saúde municipal ou profissionais da saúde, conforme destino demandado pela Secretaria Municipal de Barra de São Francisco.  
2. Tipo de licitação: Pregão Eletrônico 000007/2025 - MENOR PREÇO POR ITEM.  
3. Sessão de julgamento das propostas e documentação: às 09:00 horas do dia 31 de julho de 2025 no Portal de Compras da BNC (Bolsa Nacional de Compras) - <https://bnc.org.br/>  
4. Locais para informações e obtenção do Edital e seus anexos Portal de Compras da BNC (Bolsa Nacional de Compras) - <https://bnc.org.br/>, site oficial da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, ES - [www.pmbf.es.gov.br](http://www.pmbf.es.gov.br) ou presencialmente na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Avenida Edson Henrique Pereira, nº 729, Bairro Centro, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo.  
5. ID Cidades ES: 2025.012E0500001.01.0003

Barra de São Francisco, 7 de julho de 2025  
ELCIMAR DE SOUZA ALVES  
Secretário Municipal de Saúde

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2025

O Município de Boa Esperança/ES, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 05/2025, Processo Administrativo nº 3.808/2025, ID CidadES 2025.013E0700001.01.0005. Objeto: Aquisição de empilhadeiras mecânicas novas, a combustão de combustível GLP, capacidade nominal de 2.500 kg de carga, centro da carga de 500mm, torre triplex 3 estágios, altura mínima de 6.000mm, garfos com 1500mm, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Empresa Vencedora: ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 46.329.211/0001-73. Valor Total: R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais).

Boa Esperança-ES, 4 de julho de 2025.  
CLEUTON LADISLAU  
Agente de Contratação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Governador Lindenberg-ES, através do Prefeito municipal, torna pública a homologação e adjudicação da seguinte licitação:  
Processo nº 117.487/2025  
Concorrência Eletrônica nº: 005/2025  
ID CIDADES/TCE-ES  
Nº 2025.078E0700001.01.0002  
VENCEDORA: MVS & ROZARIO CONSTRUTORA LTDA.  
VALOR: R\$ 4.999.000,00 (quatro milhões novecentos e noventa e nove mil reais).  
OBJETO: A contratação de empresa de engenharia especializada para o fornecimento de mão de obra e materiais destinados à construção de uma creche - CEIM São José, conforme o padrão FNDE - Tipo 1, localizada na Rua projetada no município de Governador Lindenberg em atendimento a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Governador Lindenberg/ES.

Governador Lindenberg, ES, 7 de julho de 2025.  
LEONARDO PRANDO FINCO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2025

O MUNICÍPIO DE IBATIBA-ES torna público, para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 014/2025 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 014/2025 Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de lanches para os eventos realizados pelas secretarias municipais do Município de Ibatiba-ES. Especificação e quantitativo em anexo. DATA: 16/07/2025 - HORÁRIO: 09:01h - LOCAL DE REALIZAÇÃO: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário de 08h00min às 11h00min - 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: [ibatibalicitacao@gmail.com](mailto:ibatibalicitacao@gmail.com) ou ainda no Site Oficial do Município: [www.ibatiba.es.gov.br](http://www.ibatiba.es.gov.br). Informações: Telefone: (0800) 028 1600, com Raquel Gomes de Souza Hott - Agente de Contratação. ID CIDADES: 2025.029E0700001.01.0008.

RAQUEL GOMES DE SOUZA HOTT

## AVISO DE ADIAMENTO

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2025

O MUNICÍPIO DE IBATIBA-ES torna público, para ciência dos interessados, O ADIAMENTO do Processo Licitatório nº Processo Licitatório nº 014/2025 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 014/2025 Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de lanches para os eventos realizados pelas secretarias municipais do Município de Ibatiba-ES. Especificação e quantitativo em anexo. Para acerto de dados do sistema. Com sessão marcada para o dia 16/07/2025 - HORÁRIO: 09:01h - LOCAL DE REALIZAÇÃO: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Fica ADIADA para o dia 18/07/2025 - HORÁRIO: 09:01h - LOCAL DE REALIZAÇÃO: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital Retificado poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário de 08h00min às 11h00min - 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: [ibatibalicitacao@gmail.com](mailto:ibatibalicitacao@gmail.com) ou ainda no Site Oficial do Município: [www.ibatiba.es.gov.br](http://www.ibatiba.es.gov.br). Informações: Telefone: (0800) 028 1600, com ID CIDADES: 2025.029E0700001.01.0008.

RAQUEL GOMES DE SOUZA HOTT  
Agente de Contratação



Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

[Home](#) > [Simple](#) > [Completo](#)

 **Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

### Informações gerais do arquivo:

**Nome do arquivo:** 1Â°\_ADITIVO\_2025\_0205\_2024 - ADITIVO DE VALOR - MARILENE - P391222\_2025 (1).pdf

**Hash:** 2565f1e39b2f6aecbb271e84bd0f21b56c7fef7b544dcdfb96114d24306316f5

**Data da validação:** 30/06/2025 14:09:04 BRT

### Informações da Assinatura:

**Assinado por:** MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS LTDA

**CNPJ:** 35.043.876/0001-08

**CPF do representante:** \*\*\*.795.933-\*\*

**Nº de série de certificado emitente:** 0xe3e8c3c67d32cb198dd3

**Data da assinatura:** 30/06/2025 13:52:31 BRT

Assinatura aprovada.



[Ver Relatório de Conformidade](#)

### ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)[Sobre](#)[Dúvidas](#)[Informações](#)[Fale Conosco](#)

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).